



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 75/2018

Prorroga o prazo de validade do alvará de licença para funcionamento do exercício 2017 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Barreiras, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos previstos no art. 71, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 30 de abril de 2018, o prazo de validade do Alvará de Funcionamento do exercício de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barreiras-BA, 02 de abril de 2018.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras